



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 009/2006

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Projeto do Sistema de Informações Gerenciais, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Nº 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto Nº 6.300 de 31 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar informações necessárias e suficientes à gestão do processo decisório da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de solução que viabilize análises quantitativas e qualitativas dos assuntos estratégicos governamentais, permitindo apresentar indicadores de formulação e avaliação das políticas públicas;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Projeto, a Metodologia e a Sistemática do Sistema de Informações Gerenciais elaborado pelo Grupo Temático instituído através da Resolução nº 009/2005 de 06 de setembro de 2005.

Art.2º -Autorizar a execução das fases subsequentes do Plano de Projeto para a implementação do Sistema de Informações Gerenciais-SIG-MT.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 009/2006

Art.3º - Determinar à Secretaria de Estado de Estado de Planejamento e Coordenação Geral através do CEPROMAT que coordene e adote as medidas necessárias para implementação e operacionalização, bem como a forma de disponibilização do Sistema de Informações Gerenciais no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art.4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 009/2006

CUMRA-SE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e
Tecnologia da Informação, em de de 2006.

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES

Presidente do Conselho e
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

WALDIR JÚLIO TEIS
Membro do Conselho

SÍRIO PINHEIRO DA SILVA
Membro do Conselho

GERALDO A DE VITTO JUNIOR
Membro do Conselho

JOÃO VIRGILIO DO N SOBRINHO
Membro do Conselho

ADRIANO NIEHUES
Membro do Conselho